

## CÓDIGO DE CONDUTA NA RELAÇÃO ENTRE ROVITEX E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Esse Código de Conduta visa nortear a relação entre ROVITEX e Prestadores de Serviços e representa o nosso compromisso com um comportamento responsável, transparente e de respeito mútuo em nossas relações profissionais.

Aqui nossos prestadores de serviço encontrarão os princípios de conduta não-negociáveis, para os quais solicitamos o respeito e a adoção por parte de todos que venham a trabalhar com a **ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, doravante simplesmente denominada “**CONTRATANTE**”. Este Código deve orientar o cotidiano em suas relações com nossa empresa. Por isso esperamos que entendam, vivenciem e multipliquem esses princípios.

É responsabilidade dos prestadores de serviço instruírem de forma apropriada seus funcionários sobre o conteúdo deste material, antes de iniciarem as atividades.

Para maior compreensão dispomos abaixo os valores que conduzem nossas relações profissionais e determinamos os comportamentos que devem ser seguidos por todos os nossos prestadores de serviço.

### Valores Corporativos

- **Respeito:** agimos com serenidade, assumindo as responsabilidades e consequências de nossas decisões;
- **Comprometimento:** valorizamos atitudes que geram um ambiente colaborativo e assegurem o crescimento e solidez da empresa e o senso de dono;
- **Agilidade:** nos movimentamos de forma ágil e proativa buscando eficiência, transformando ideias em ações;
- **Sustentabilidade:** atuamos de forma sustentável, buscando ações inovadoras e utilizando de forma consciente os recursos naturais e econômicos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

### Sobre os Nossos Relacionamentos

No ambiente de trabalho respeite os seus colegas! Colabore para o espírito de equipe com lealdade e dignidade. Crie um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer tipo de constrangimento para você e para os outros.

É terminantemente proibido:

**rovitex**



- Aceitar ou efetuar suborno com presentes, favores ou dinheiro;
- Toda e qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa ou que esteja relacionada a deficiências;
- Provocar qualquer situação que possa levar a um confronto físico.

### **Atendimento à Legislação**

Ao contratar prestadores de serviço a empresa contratante obrigatoriamente observará os seguintes quesitos:

**Formalização da empresa:** O prestador de serviços deverá estar juridicamente constituído, de acordo com legislação brasileira.

**Consolidação das Leis Trabalhistas:** O prestador de serviços deverá ter os funcionários de acordo com o dispositivo na legislação trabalhista, com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e em conformidade com o sindicato da categoria respeitando o definido em convenção coletiva.

**Trabalho Infantil:** O prestador de serviços não deve se envolver com, ou apoiar a utilização de trabalho infantil (menores de 16 anos – exceto na condição de Aprendiz). No caso de empregar menores entre 16 a 18 anos, deve ser respeitado o que está estabelecido pela legislação brasileira.

**Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo:** O prestador de serviço não deve se envolver com, ou apoiar a utilização de trabalho forçado ou análogo ao escravo, caracterizado como: reduzir alguém a condição análoga ao escravo, quer submeter-se a trabalhos forçados ou jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (Redação dada pela Lei n.10.803, de 11.12.2003).

**Trabalho Estrangeiro Irregular:** O prestador de serviços não deve se envolver com, ou apoiar a utilização de trabalho ou serviço que esteja extraído de qualquer pessoa cuja situação de residência e trabalho no Brasil não esteja regularizada junto aos órgãos competentes.

**Abuso e Assédio:** É proibido o abuso físico ou disciplinar, a ameaça de abuso físico, sexual ou outro tipo de assédio, o abuso verbal e outras formas de intimidação.

**Segurança do Trabalho:** O prestador de serviço deve proporcionar medidas administrativas, coletivas ou individuais de proteção ao trabalhador bem como a capacitação

**rovitex**



necessária para que seu trabalhador esteja apto a desenvolver as atividades contratadas e estejam em conformidade com a Normas Regulamentadoras que a atividade exige.

O fornecimento dos equipamentos de proteção individual, bem como a observância das normas de segurança do trabalho compete ao prestador de serviço. Este será submetido a inspeções e embargo das atividades em caso de descumprimento das mesmas.

O prestador de serviço deve nomear formalmente o responsável pela atividade na empresa, sendo este o canal de comunicação entre o prestador de serviço e o responsável solicitante da atividade.

Toda atividade que não for rotineira, deve ser precedida de APR – Análise Preliminar de Risco, onde o prestador de serviço deve apontar as dificuldades da tarefa e determinar a forma mais segura de execução. Com a análise de risco preenchida, deve solicitar ao setor solicitante a liberação da atividade e este deve solicitar a segurança do trabalho mediante o preenchimento da PT – Permissão de Trabalho.

**Monitoramento da Prestação de Serviço:** O prestador de serviço, não poderá **subcontratar** mão-de-obra para as atividades desenvolvidas “*in loco*” (dentro da empresa contratante), sem a autorização prévia da contratante.

**Monitoramento e Documentação:** O prestador de serviços deve comprovar respeito às Leis e normas brasileiras, ou na ausência de normativas brasileiras buscar normativas estrangeiras, apresentando à empresa contratante no ato da negociação ou até em 48 horas que antecedem o início das atividades, a documentação abaixo citada. Os documentos apresentados devem permanecer válidos para todo o período da prestação do serviço:

- Contrato Social Consolidado
- Cartão CNPJ
- Alvará de Funcionamento
- Cópia do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
- Cópia Ficha de Registro de Funcionário (Individual)
- Cópia do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Individual)
- Cópia Ficha de EPI – (Equipamento de Proteção Individual)
- Cópia Certificados de cursos complementares: NR10, NR11, NR13, NR18, NR33, NR35 de acordo com a atividade.

**rovitex**



**Nota:** Os documentos de: **CND** - Certidão Negativa de Débitos, **CRF** - Certificado de Regularidade do **FGTS**, **CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, **INSS** – Instituto Nacional de Seguro Social, comprovante de pagamentos; **FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, comprovante de pagamentos; e **Folhas de Pagamentos, Pagamento de Férias, Pagamentos de Rescisões**, são documentos que a contratante pode solicitar a qualquer tempo desde que julgue necessário tais comprovações.

### Nas dependências da empresa

- Para entrar em nosso parque fabril é necessário que o prestador de serviço esteja acompanhado de um colaborador da empresa identificando-se na portaria ou recepção;
- Antes de iniciar suas atividades na empresa, deve dirigir-se ao setor de Segurança do Trabalho para participar da integração específica para aquela determinada atividade;
- Utilização de calçado de segurança quando a atividade exigir, ou calçado fechado (ponta dos dedos, calcanhar, laterais e região de metatarso, com salto inferior a 5 centímetros);
- Nos casos onde seja necessário entrar com veículo no pátio da empresa para descarregar algum material, este deve identificar-se na portaria e respeitar a sinalização interna, o veículo não pode ficar estacionado dentro no parque fabril.
- Circular apenas nos corredores e locais sinalizados, respeitando as delimitações de máquinas.
- É obrigatório a utilização de proteção auditiva quando circular ou permanecer nas áreas de ruído da empresa.

### Não é permitido:

- Entrar com bolsas ou mochilas no interior da empresa, caso necessite, solicite autorização prévia do responsável da área da atividade e ao setor de segurança do trabalho;
- A entrada de crianças no parque fabril;
- Utilizar celulares nas áreas produtivas;
- Fumar dentro das dependências da empresa.

**rovitex**



- Fotografar ou filmar sem autorização prévia.

#### **Em caso de Emergência:**

- Siga as orientações dos funcionários da empresa contratante e do Guia do Visitante;
- Interrompa as atividades e abandone o local seguindo a sinalização e a equipe responsável pelo abandono das áreas.

#### **Auditoria e rescisão contratual**

A empresa contratante se reserva do direito de, a qualquer tempo, verificar se os Prestadores de Serviço estão cumprindo as disposições deste Código de Conduta. No caso de tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que violem este código de Conduta, a empresa se reserva do direito de exigir as medidas corretivas necessárias. A empresa contratante também se reserva do direito de rescindir qualquer contrato com qualquer fornecedor que viole este Código de Conduta.

A violação da política acima mencionada pode afetar seriamente a empresa contratante. Nenhum funcionário dispõe de autoridade para solicitar qualquer ação que viole essa política. Ela não está sujeita a qualquer tipo de renúncia ou exceções em razão de demandas comerciais ou competitivas, práticas do setor ou exigências de outra natureza.

#### **Canal de Comunicação**

Para situações não dispostas neste código ou denúncias, entre em contato através do e-mail [comunica@rovitex.com.br](mailto:comunica@rovitex.com.br).

**rovitex**



## TERMO DE COMPROMISSO

Dados do prestador de serviço a ser contratado

Razão Social:
CNPJ:
IE:
Endereço Completo:
Cidade e Estado:
CEP:
Telefones de contato:
E-mail:
Optante pelo Simples Nacional      Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Nome / Cargo do responsável Legal pela empresa:
Nome / Cargo do responsável pela atividade na contratante:

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, representante legal da empresa prestadora de serviços acima identificada, declaro que li, entendi e concordo com o Código de Conduta para prestadores de serviço a mim apresentado. Assumo as extensões das minhas responsabilidades e obrigações a partir da assinatura deste documento.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**rovitex**

